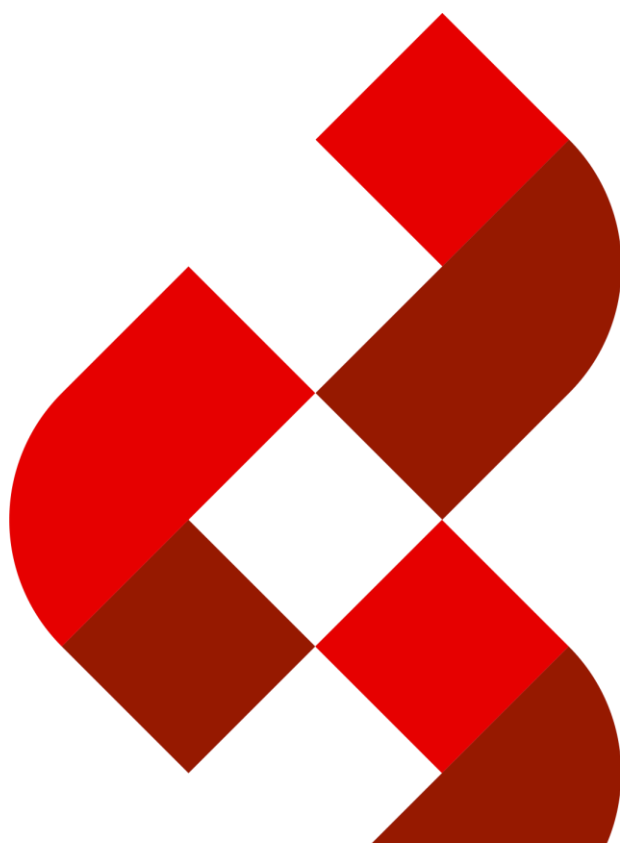




Política de Governança Organizacional

POLÍTICA CORPORATIVA

v2.1 - 2024





SUMÁRIO

SIGLAS, ABREVIACOES E DEFINIOES 3

1. INTRODUO 4

2. PAPIS E RESPONSABILIDADES 5

3. OBJETIVOS 9

4. ESCOPO 9

 4.1. Governana de Negcios 9

 4.2. Governana Corporativa 10

 4.3. Governana de Recursos Humanos 10

 4.4. Governana de Segurana da Informao 11

 4.5. Governana de I&T 11

5. DIRETRIZES GERAIS 11

6. DIRETRIZES ESPECIFICAS 13

 6.1. Sistema de Governana da RTM 13

7. PENALIDADES 17

CONTROLES DO DOCUMENTO 19

DOCUMENTO PBLICO

As informaes contidas neste documento podem ser divulgadas publicamente,
incluindo clientes, fornecedores, prestadores de servio,
pblico em geral e mdias sociais



O *hub integrador* do
mercado financeiro

SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

TERMO	DESCRIÇÃO
Comitê Estratégico	Grupo de pessoas destacadas de um grupo maior, com força para tomar decisões em nome dos demais. São responsáveis pela definição de políticas institucionais e normas gerais relacionadas a governança interna, além do seu monitoramento, entre outras atribuições
Comite Operacional	Grupo de pessoas responsáveis por assegurar a operacionalização de processos específicos e a tomada de decisões relativas ao tema
Comitê Tático	Comitês de apoio aos gestores. Podem ser únicos (executivo) ou diversos (temáticos), com temas e objetivos definidos e validados pelo Comitê executivo.
Governança Empresarial	Responsável pela gestão tática e operacional do sistema de Governança Empresarial, que abrange a Governança Corporativa
Governança Interna (ou Instancias Internas de Governança)	Responsável por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre as partes interessadas
Governança de I&T	Responsável pela gestão tática e operacional do Sistema de Governança de Informação & Tecnologia, que direcionam e controlam os empreendimentos de TI & Telecom, assegurando o alinhamento com as estratégias e processos de negócio
Governança de Recursos Humanos	Responsável pela avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas de uma organização
Instâncias de Gestão	Responsáveis pela gestão tática e operacional em áreas específicas. Possuem estruturas que contribuem para a boa governança da organização
Instâncias Externas de apoio à Governança	São as instituições encarregadas pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, encarregadas também pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança
Organização	Grupo de pessoas e instalações com uma série de responsabilidades, autoridades e relacionamentos. Exemplo: Companhia, corporação, firma, empresa, instituição de caridade, profissional liberal ou associação, ou partes ou combinações destas
Partes Interessadas	Aqueles que possuem algum interesse nos resultados de uma organização
Processo	Atividade ou conjunto de atividades executados por uma organização que produzem ou suportem um ou mais produtos ou serviços
Recursos	Todos os ativos, pessoas, experiências, informação, tecnologia (incluindo o edifício e equipamento), premissas, suprimentos e informação (eletrônica ou não) que uma organização deve ter disponível para uso, quando necessário, a fim de operar e atingir seus objetivos
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação



O *hub integrador* do
mercado financeiro

1. INTRODUÇÃO

1.1. RESUMO

O documento Política de Governança Organizacional visa descrever o sistema de Governança da RTM e o seu alinhamento com as boas práticas, com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

São funções básicas da Governança Organizacional:

- Avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho, os resultados e a visão de futuro da RTM;
- Direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais as necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos;
- Monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, alinhando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

1.2. APLICAÇÃO

Às empresas RTM:

- RTM Rede de Telecomunicações do Mercado Ltda; e
- RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Ltda.

1.3. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES

- ABNT NBR **ISO/IEC 27.014** (Governança de segurança da informação)
- ABNT NBR **ISO/IEC 38.500** (Governança da TI para a organização)
- ABNT NBR **ISO 21505** (Governança de Projetos, Programas e Portifólios)
- **ISO 30408** (Gestão de recursos humanos - Diretrizes sobre governança humana)
- **COBIT 2019** (Objetivos de controle de informação e tecnologia relacionada)
- **IBGC** (Código das melhores práticas de Governança Corporativa - 5ª edição)
- **TCU** (Referencial Básico de Governança do TCU)
- **ABPMP-CBOK** (*Association Of Business Process Management Professionals International*)

1.4. DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Não se aplica



2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades definidos nessa Política de Governança Organizacional descrevem as funções exercidas pelos componentes da estrutura de governança da RTM e sua organização.

2.1. Instâncias externas de apoio à Governança

- Avaliar, auditar e monitorar de forma independente;
- Comunicar as instâncias superiores de governança os casos de não conformidades.

2.2. Instâncias Internas de Governança

- Monitorar a conformidade e o desempenho da estratégia e das políticas institucionais e agir nos casos em que desvios forem identificados;
- Realizar a comunicação entre as partes interessadas internas e externas a administração;
- Garantir que a estratégia e que as políticas formuladas atendam ao interesse das partes interessadas;
- Assegurar a operacionalização de processos específicos de governança e a tomada de decisão.

2.3. Instancias de Gestão

- Coordenar a gestão tática (diretorias) e operacional (gerencias) em áreas específicas;
- Contribuir para a boa governança da organização.

2.4. Governança Empresarial

Compete à Diretoria Corporativa a função de gestora operacional da Governança de Negócio, contemplando as seguintes atribuições:

- Promover no ambiente organizacional boas práticas em Planejamento & Estratégia Institucional, para alcance das metas estratégicas;
- Suportar o alinhamento estratégico dos serviços corporativos com os processos de negócio;
- Administrar, suportar, fomentar o gerenciamento de processos de negócio na organização;
- Garantir a aderência dos processos internos por meios de controles adequados;
- Promover no ambiente organizacional boas práticas no gerenciamento de projetos, garantindo a execução da estratégia e alcance dos resultados estratégicos;
- Promover, no ambiente organizacional, boas práticas em gestão de serviços corporativos.



Compete à Gerência de Governança, Riscos e Compliance, a função de gestora operacional do Sistema de Governança Corporativa, contemplando as seguintes atribuições:

- Gerenciar os controles internos;
- Gerenciar os riscos corporativos;
- Gerenciar o compliance corporativo;

Compete à Assessoria de Gestão de Pessoas, a função de gestora operacional do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, contemplando as seguintes atribuições:

- Promover boas práticas em Planejamento & Estratégia de Recursos Humanos para o alcance das metas estabelecidas;
- Garantir a aderência dos processos internos de Recursos Humanos e das ações em geral do planejamento estratégico por meios de controles adequados;
- Garantir o controle de documentos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos;
- Analisar o desempenho dos processos do SGRH, identificar e analisar as lacunas em relação a sustentação dos processos de negócio, além de definir medidas preventivas e corretivas;
- Definir os indicadores – chave de desempenho (KPIs) do SGRH.

2.5. Governança de I&T

Compete a Gerência de Governança de TIC a função de gestora operacional do Sistema de Gestão de Informação e Tecnologia, que direciona os recursos tecnológicos, assegurando o seu alinhamento com as estratégias e processos do negócio, além das seguintes atribuições:

- Promover boas práticas em Planejamento & Estratégia de TI para o alcance das metas estabelecidas;
- Garantir a aderência dos processos internos de TI e das ações em geral do planejamento estratégico de TI por meios de controles adequados;
- Suportar o alinhamento estratégico dos serviços de TIC com os processos de negócio;
- Administrar, suportar e fomentar a gestão de processos de TI;
- Analisar o desempenho dos processos de TI, identificar e analisar as lacunas em relação a sustentação dos processos de negócio, além de definir medidas preventivas e corretivas;
- Promover, no ambiente organizacional, boas práticas em gestão de serviços de TIC.
- Definir os indicadores – chave de desempenho (KPIs) da TI.



2.6. Governança da Segurança da Informação

Compete a Gerência de Governança de TIC a função de gestora operacional do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), que direciona os recursos tecnológicos, assegurando o seu alinhamento com as estratégias e processos do negócio, além das seguintes atribuições:

- Promover boas práticas em Planejamento & Estratégia de Segurança da Informação para o alcance das metas estabelecidas;
- Garantir a aderência dos processos internos de Segurança da Informação e das ações em geral do planejamento estratégico por meios de controles adequados;
- Determinar as necessidades de comunicação, seja interno ou externa, dos assuntos relevantes para o SGSI;
- Garantir o controle de documentos do SGSI;
- Analisar o desempenho dos processos do SGSI, identificar e analisar as lacunas em relação a sustentação dos processos de negócio, além de definir medidas preventivas e corretivas;
- Definir os indicadores – chave de desempenho (KPIs) do SGSI.

2.7. Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance

Compete ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance as seguintes atribuições:

- Direcionar a segurança da informação;
- Assegurar a operacionalização dos mecanismos, componentes e instrumentos de governança;
- Analisar resultados de auditoria e recomendações;
- Atuar como órgão disciplinar, analisando as supostas violações de regras e políticas praticadas por funcionários;
- Atuar como comitê de crise, na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio.

2.8. Comitê Executivo de TIC

Compete ao Comitê Executivo de TIC as seguintes atribuições:

- Determinar prioridades dos programas de investimentos em TI em linha com as estratégias e prioridades do negócio;
- Solucionar desafios específicos e direcionar a arquitetura de TI;
- Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos;
- Monitorar níveis de serviços e suas melhorias;
- Aprovar as políticas complementares à Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- Atuar como comitê de contingência de infraestrutura tecnológica, infraestrutura física e serviços externos na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio.



2.9. Comitê de Inovação

Compete ao Comitê de Inovação as seguintes atribuições:

- Incentivar e direcionar as ideias de inovação de clientes, fornecedores e parceiros de negócios;
- Avaliar o potencial de novos produtos, serviços e ideias inovadoras;
- Compreender e avaliar os parâmetros de investimento da RTM para inovação e novas tecnologias, de forma que estratégias apropriadas sejam desenvolvidas;
- Aprovar um plano de inovação que esteja de acordo com a estratégia definida no Planejamento Estratégico, que inclua uma proposta de orçamento para iniciativas de inovação e os objetivos de inovação, e considere a avaliação dos riscos.

2.10. Comitê de Controle de Mudanças e Problemas

Compete ao Comitê de Controle de Mudanças e Problemas as seguintes atribuições:

- Analisar, aprovar e priorizar as solicitações de mudanças que são submetidas a ele, garantindo que os riscos tenham sido avaliados adequadamente;
- Analisar, aprovar e priorizar as propostas de soluções de contorno e soluções definitivas dos problemas que são submetidos a ele.



O *hub integrador* do
mercado financeiro

3. OBJETIVOS

A Política de Governança Organizacional estabelece e descreve as diretrizes da RTM para a entrega de resultados aos sócios, conselho de acionistas, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

O principal objetivo Política de Governança Organizacional, sempre seguindo as boas práticas de governança, é alinhar os interesses da RTM com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo, facilitando o seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão, sua longevidade e o bem comum.

A Política de Governança Organizacional tem também como objetivos:

- Evidenciar o sistema de governança, com seus papéis e responsabilidades;
- Apresentar os níveis de gestão do sistema aprovado e suas responsabilidades.

4. ESCOPO

4.1. Governança de Negócios

A Governança de Negócios, com foco no desempenho, visa garantir a lucratividade, redução de custos e o cumprimento de expectativas do cliente.

Instrumentos de governança a serem adotados:

4.1.1. Governança Estratégica

- Estabelecimento de modelo de gestão da estratégia, incluindo os ciclos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), e do processo de monitoramento e avaliação;
- Garantia da participação efetiva de colaboradores do nível de gestão tática (diretores), operacional (gerentes) e atores externos na formulação da estratégia;
- Desenvolvimento e implantação de inovações (novos produtos e serviços), fomentando o esforço de inovação por meio de parcerias.

4.1.2. Governança de Processos

- Estabelecimento de uma metodologia para gestão de processos de negócio, proporcionando a congruência entre os conceitos e as melhores práticas de mercado, contemplando a definição de papéis e responsabilidades no processo de gestão de processos.



4.1.3. Governança de Projetos

- Estabelecimento de metodologia para gestão de projetos, proporcionando a congruência entre os conceitos e as melhores práticas de mercado, contemplando a definição de papéis e responsabilidades no processo de gestão de projetos;
- Garantir o direcionamento estratégico, tomada de decisões, acompanhamento de resultados, transparência e visibilidade para a alta direção no processo gerenciamento de projetos.

4.2. Governança Corporativa

A Governança corporativa, com foco em conformidade, visa garantir o cumprimento de regulamentos internos e externos. O escopo da governança corporativa abrange a elaboração de ferramentas eficazes para dirigir, monitorar e incentivar o relacionamento entre partes interessadas. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento e divulgação de canais de comunicação com as partes interessadas, assegurando a efetividade do sistema de governança;
- Estabelecimento das estruturas de gestão de controles internos, riscos e compliance, como ferramentas estratégicas;
- Balanceamento de poder e segregação de funções críticas;
- Adoção dos princípios básicos da governança corporativa;
- Estabelecimento de políticas corporativas e normas complementares para garantia de cumprimento dos requisitos internos e externos.

4.3. Governança de Recursos Humanos

A Governança de Recursos Humanos abrange os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esses recursos agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento de uma Política de Gestão de Recursos Humanos;
- Estabelecimento de uma política de Remuneração e um plano de cargos e funções;
- Sistemática de avaliação de desempenho na alta administração;
- Programa regular de capacitação de colaboradores;
- Estabelecimento de código de ética e conduta para colaboradores e terceiros para garantir relacionamento ético de responsabilidade entre a organização e as partes interessadas;
- Comissão para avaliação de conduta.
- Organograma atualizado.



4.4. Governança de Segurança da Informação

O escopo da governança da segurança da informação abrange a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Instrumentos de governança a serem adotados:

- Estabelecimento de comitê para direcionamento da segurança da informação;
- Estabelecimento de um programa de governança em privacidade e proteção de dados;
- Adoção de conjuntos de práticas formais para a gestão de segurança da informação.

4.5. Governança de I&T

O escopo de governança de I&T abrange os recursos necessários para direcionar os objetivos, processos e investimento de TI, incluindo aquisição, processamento e disseminação da informação.

Os instrumentos de governança a serem adotados, que garantam a compreensão compartilhada dos objetivos estratégicos entre TI e negócios, são:

- Estabelecimento de modelo de governança de TIC;
- Estabelecimento de comitês para direcionamento da TI;
- Estabelecimento do Plano Diretor de TI (PDTI);
- Adoção de conjuntos de práticas formais para a gestão estratégica da TI;
- Definição de papéis e responsabilidades em processos TI;
- Indicadores de desempenho da TI;
- Controle orçamentário de TI.

5. DIRETRIZES GERAIS

- Adoção dos princípios da Governança de Negócios da RTM: ser participativo, coordenado, integrado e permanente. Os objetivos e metas estabelecidas para estratégia, processos de negócio e projetos estratégicos, são monitorados e acompanhados, e, seus resultados analisados mensalmente pela alta direção e demais gestores da organização.
- Adoção dos princípios básicos da Governança corporativa:
 - **Transparência:** disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos;
 - **Equidade:** tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

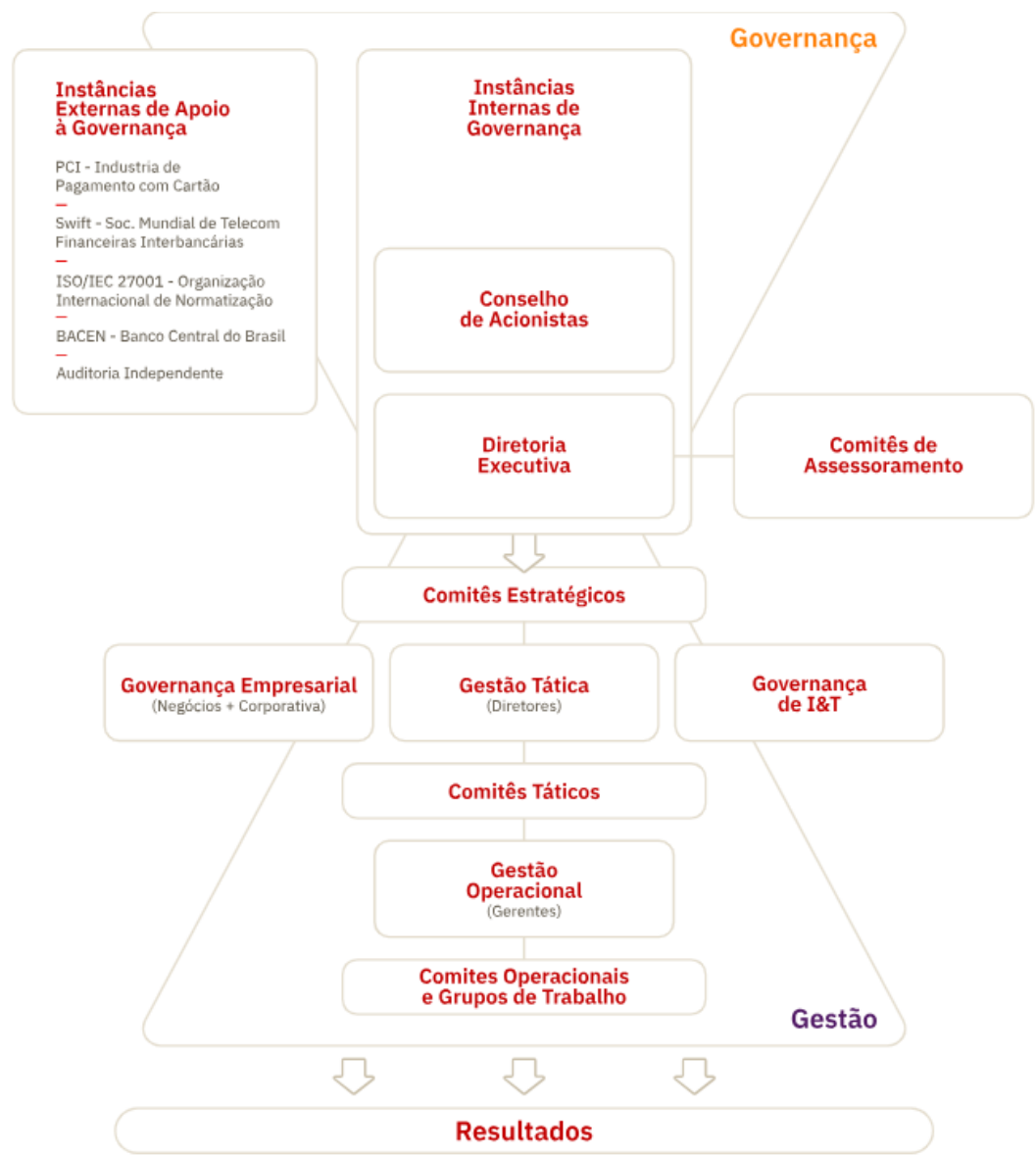


- **Prestação de contas – *accountability*:** prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;
 - **Responsabilidade corporativa:** zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais no curto, médio e longo prazos.
- Adoção dos princípios básicos da Governança de TI:
 - **Responsabilidade:** Compreender e aceitar suas responsabilidades em relação ao fornecimento de demanda por TI;
 - **Estratégia:** levar em consideração as capacidades atuais e futuras das TI;
 - **Aquisição:** realizar por razões válidas, com base em constantes análises apropriadas, com uma tomada de decisão clara e transparente;
 - **Desempenho:** apoiar a organização, fornecendo os serviços, os níveis de serviço e a qualidade do serviço necessários para atender aos requisitos atuais e futuros do negócio;
 - **Conformidade:** atender a todas as leis e regulamentos obrigatórios, por meio de políticas e práticas claramente definidas, implementadas e aplicadas;
 - **Comportamento Humano:** avaliar, direcionar e monitorar as atividades da TI para garantir que os comportamentos humanos sejam identificados e considerados consistentes com o uso adequado dos recursos de TI.
 - Adoção dos princípios básicos da Governança de Segurança da Informação:
 - Estabelecer a segurança da informação em toda a organização;
 - Adotar uma abordagem baseada em riscos;
 - Estabelecer a direção de decisões de investimento;
 - Assegurar a conformidade com os requisitos internos e externos;
 - Promover um ambiente positivo de segurança;
 - Analisar criticamente o desempenho da segurança da informação em relação aos resultados de negócios.



6. DIRETRIZES ESPECIFICAS

6.1. Sistema de Governança da RTM





6.1.1. Comitês de Assessoramento

- **Comitê Financeiro Tributário**

Órgão de caráter permanente, de natureza consultiva e técnica, com responsabilidades de cunho tático;

Sua principal finalidade é assessorar a Diretoria Executiva no cumprimento das suas atribuições legais com relação aos assuntos de natureza financeira e contábil;

Membros efetivos: Diretor Corporativo, Gestor Financeiro, Gestor do Jurídico (RTM) e Representantes dos Acionistas.

6.1.2. Comitês Estratégicos

- **Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance**

Órgão diretivo, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com responsabilidades de cunho estratégico;

Sua principal finalidade é deliberar sobre temas relacionados ao sistema de governança da RTM;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor responsável Governança Empresarial, Diretor responsável pela Governança de TIC, Gestor da Governança, Riscos e Compliance e Gestor da Governança de TIC.

6.1.3. Comitês Tácticos

- **Comitê Executivo de TIC**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com responsabilidades de cunho tático;

Sua principal finalidade é definir as diretrizes para a Gestão de TIC no âmbito da organização e priorizar os investimentos na área;

Membros efetivos: Diretor de Operações e Gestores de TIC.

- **Comitê de Inovação**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com decisões e responsabilidades de cunho tático;



O *hub integrador* do
mercado financeiro

Sua principal finalidade é analisar, priorizar e aprovar as oportunidades de inovação de negócios ou as melhorias que podem ser criadas para produtos, serviços ou inovação empresarial de TIC voltadas para o mercado financeiro;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor de Negócios, Gestor de Produtos, Gestor de Negócios, Gestor Comercial e Gestor do Ecossistemas de Inovação.

6.1.4. Comitês Operacionais

- **Comitê de Controle de Mudanças e Problemas**

Órgão gestor, de caráter permanente, de natureza deliberativa, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é analisar, priorizar e aprovar as solicitações de mudanças da RTM, assegurando a efetividade da mudança e garantindo que os riscos tenham sido avaliados adequadamente;

Membros: Proprietário do serviço, gestores de TIC, gestor da área, responsáveis técnicos pelo serviço (especialistas e analistas), gestores ou representantes do contrato com terceiros (clientes, fornecedores e/ou parceiros) e qualquer outro profissional que possa colaborar com a avaliação e tomada de decisão.

6.1.5. Grupos de Trabalho

- **GT | Denúncias e Investigações**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como órgão disciplinador, assegurando um tratamento justo e correto aos envolvidos suspeitos de cometer violações de segurança da informação e compliance;

Membros efetivos: Diretor Geral, Diretor Corporativo, Gestor do Jurídico, Gestor de Recursos Humanos.

- **GT | Proteção e Privacidade de Dados**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor ações voltadas ao seu aperfeiçoamento;



Membros efetivos: Encarregado pela Proteção de Dados (DPO), Diretor Corporativo, Gestor do Jurídico, Gestor de Governança, Riscos e Compliance, Gestor de Governança de TIC e Gestor de Segurança da Informação.

- **GT | Resiliência Operacional**

Órgão subordinado ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e *Compliance*, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como comitê de crise na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio;

Membros efetivos: Gestor de Governança, Riscos e Compliance, Gestor de Governança de TIC, Gestor de Segurança da Informação e Gestor de Comunicação.

- **GT | Controle de Acessos**

Órgão subordinado ao Comitê Executivo de TIC, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como facilitador do processo de gestão de acessos, principalmente nas etapas de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria;

Membros efetivos: Analistas, representantes das gerências de TIC, Administrativa e GRC.

- **GT | Controle de Ativos de TIC**

Órgão subordinado ao Comitê Executivo de TIC, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é atuar como facilitador do processo de gestão de ativos de TIC, principalmente no controle do ciclo de vida do ativo;

Membros efetivos: Analistas de TIC, representantes das gerências de TIC designadas como proprietárias de grupos de ativos.

- **GT | Compliance Tributário**

Órgão subordinado ao Comitê Financeiro Tributário, com responsabilidades de cunho operacional;

Sua principal finalidade é apoiar o comitê na identificação das adequações às legislações fiscais e tributárias; no acompanhamento da gestão de controladoria, incluindo, planejamento e desempenho e análise de relatórios que diz respeito ao cumprimento das regras fiscais e tributárias.

Membros efetivos: Gestor Jurídico, Gestor Controladoria, Gestor Financeiro, Representante Externo e Diretor Corporativo, quando convidados.



O *hub integrador* do
mercado financeiro

7. PENALIDADES

Violações a este normativo estão sujeitas a sanções disciplinares estabelecidas pela RTM e Legislações Vigentes, e serão decididas caso a caso pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance.

Para realizar uma denúncia de violação deste normativo deve-se utilizar o Canal de Denúncias da RTM (<https://canal.ouvidordigital.com.br/rtm> ou WhatsApp 31 8947-7889).



O *hub integrador* do mercado financeiro

ANEXOS

I. Matriz de papéis e responsabilidades (RACI)

 MATRIZ RACI	Revisão de processo	
	Governança Organizacional	
	Responsabilidade pelo processo	
	OCC/RS/2016/020 de Governança, Riscos e Compliance	
	Responsabilidade final/autoridade de desempenho	
		Última atualização
		OCC/RS/2016/020

➤ **Papel e Responsabilidades**

Quem foi designado para a execução, execução e entrega de atividades

R Responsável

Quem tem autoridade para tomar decisões e validar formalmente uma entrega

A Responsabilidade

Quem deve ser consultado em qualquer decisão ou recomendação da execução da atividade

C Consultado

Quem deve receber as informações sobre o status da atividade e seu valor ou resultados

I Informado

Governança Organizacional	RACI						
	Revisão de processo	Responsabilidade	Consultado	Informado	Responsável	Responsabilidade	Consultado
Resumo							
Governança de Regulação (Gestão e implementação e avaliação do sistema e cumprimento de expectativas dos clientes)	A	R	I	C			C
Governança Corporativa (Gestão e cumprimento de regulamentações internas e externas, elaboração formalmente aprovada para gestão, monitorar e melhorar o desempenho sobre as partes interessadas)		A	I	R	C		I
Governança de Recursos Humanos (Definir, administrar e monitorar o quadro de pessoal, e garantir que todos recursos organizam valor ao negócio da organização, com ética sustentável)	A		I	C	C	E	I
Governança de TIC (Definir, promover, administrar e disseminar a informação, por meio dos instrumentos de governança)		A	I	C	I	R	
Governança da Segurança da Informação (Gestão e implementação, assegurar a disponibilidade da informação, além de avaliar, design, monitorar e controlar as atividades relacionadas a segurança da informação)		A	I	C	I	R	C

DOCUMENTO DE USO INTERNO

Página 1 de 1